



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.344/2003

"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o Ofício recebido da Entidade abaixo relacionada, solicitando a substituição de sua representante,

DECRETA

Art. 1º- Fica substituída, a contar desta data, a representante da entidade abaixo descrita, nomeada pelo Decreto nº 2205/02, para compor o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

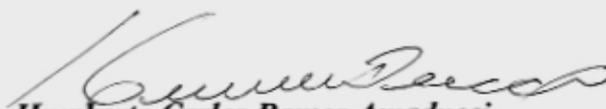
Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Marechal Rondon:

• **Elizabeth Oliver Martins Soares;**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 24 DE NOVEMBRO DE 2.003.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 24/11/2003


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 10
EDIÇÃO Nº 2665 EM 25/11/2003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
DECRETO Nº 2.344/2003**

"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o Ofício recebido da Entidade abaixo relacionada, solicitando a substituição de sua representante,

DECRETA

Art. 1º Fica substituída, a contar desta data, a representante da entidade abaixo descrita, nomeada pelo Decreto nº 2205/02, para compor o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Marechal Rondon:

- Elizabeth Oliver Martins Soares;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.
MS., 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

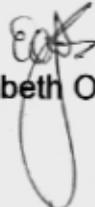
Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal
(original assinado)

Ao Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e Adolescente

Sra. Presidenta

Informamos que de acordo com eleição da nova Diretoria da A.P.M., ocorrida em abril do corrente ano, passa a fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Sra Elizabeth Oliver Martin Soares, membro da Associação de Pais e Mestre da Escola Marechal Rondon.

Atenciosamente,


Elizabeth O. M. Soares

Recebido em
08/12/08
Paulo Ribka